MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 28/2024

Cabrobó (PE), 27 de agosto de 2024.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Dirijo-me às Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que trata da abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento público municipal vigente, no valor de **R$ 2.900.000,00 (Dois Milhões e Novecentos Mil Reais)**, destinados à cobertura das seguintes ações:

1- Manutenção de rotina de despesas vinculadas à educação básica pública tais como, aquisição de materiais de expediente, limpeza, prestação de serviços e outros.....**R$ 500.000,00;**
2- Pagamento de folha dos profissionais da educação do ensino infantil-FUNDEB, bem como, despesas com obrigações patronais.....**R$ 2.000.000,00;**
3- Ampliação da Creche Municipal Ansberto Julio Vidal Ferraz.....**R$ 300.000,00;**
4- Aquisição de equipamentos para melhoramento das escolas da Rede Municipal de Ensino.....**R$ 100.000,00;**

Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação dentro do exercício**.**

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 27 de agosto de 2024.

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/999A-673A-E2CE-02E1 e informe o código 999A-673A-E2CE-02E1

PROJETO Nº 28, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1° da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei n° 2.247 de 24 de Novembro de 2023 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, créditos adicionais na importância de **R$ 2.900.000,00 (Dois Milhões e Novecentos Mil Reais)** distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.900.000,00**

03 01 12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
364	12.361.1201.2866.0000	CUSTEIO DAS DESPESAS VINCULADAS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO		500.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 000	EDUCAÇÃO RECURSO PROPRIO		
451	12.365.1201.2884.0000	REMUN. DOS PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO – ENS. INFANTIL FUNDEB		2.000.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO		
399	12.365.1202.1842.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES		300.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	FUNDEB		
400	12.365.1202.1845.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / BENS MÓVEIS		100.000,00
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	FUNDEB		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **2.900.000,00**

Fontes de Recurso	
05 01	2.900.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/999A-673A-E2CE-02E1 e informe o código 999A-673A-E2CE-02E1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 999A-673A-E2CE-02E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 27/08/2024 15:27:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/999A-673A-E2CE-02E1